

EDITAL**Alteração n.º 12 à licença da Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 78/2002 – Processo n.º 2952/2024**

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e por despacho de 2025/07/30, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições da Licença da Operação de Loteamento titulada pelo **Alvará de Loteamento n.º 78/2002**, emitido em nome de Minho Investe – Empreendimentos Imobiliários, Lda., respeitante ao prédio sito no Lugar de Gaião ou Igreja e Bouça, da freguesia de Nogueiró, atualmente integrada na União das Freguesias de Nogueiró e Tenões e no Lugar da Bouça de Cima, da freguesia de Lamações, atualmente integrada na União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte: mantém-se a área total a lotear; a área de implantação passa para 10.243,51m² e o volume total de construção passa para 75.458,83m³. A presente alteração refere-se ao **Lote 45/46/47** e estabelece o seguinte: a área de implantação passa para 390,00m²; o volume total de construção passa para 1.799,53m³; a cota de implantação passa a ser 252.05; a cota de soleira passa a ser 255.15 e construção de piscina com as dimensões de 14.61m x 4.75m, mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor.

Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito nacional.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT).

O Vereador,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

